



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 315/2019

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do artigo 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Lurdes Francesconi Deutner	516-9/5	Professora de Educação Infantil	18/02/2016 à 29/09/2019	Aprovado

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br